

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Fundado em 11 de junho de 1992
Rua Professora Liane da Rosa, s/nº - Celeste
CNPJ 93.849.354/0001-96
30ª Região Tradicionalista - Campo Bom/RS

PLANO DE TRABALHO

| | | | | |
|---|-----------|---|-----------------------------|------------------------|
| 1. DADOS CADASTRAIS: | | | | |
| 1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | | | | |
| Razão Social: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ | | | CNPJ: 93.849.354/0001-96 | |
| Endereço: Rua Professora Liane da Rosa, s/nº | | | | |
| Cidade: Campo Bom | | Bairro: Bairro Celeste | | U.F.: RS |
| CEP: 93702-792 | | | | |
| Telefone: - | | Celular: 51 99652-3060 | | |
| E-mail: mborore@mborore.com.br | | Site: www.mborore.com | | |
| Registro(s) e Inscrição(ões): | No. CMAS: | No. CMDCA: | No. COMPEDE | No. COMUPI |
| Representante Legal: Marcio José Schneider | | | | CPF: 931.653.310-49 |
| RG: 7065897998 | | Órgão Expedidor: SJS/RS | | |
| Telefone: 51 99739-0128 | | E-mail: marcio.schneider@synergia.com.br | | |
| Endereço: Rua Ott Daudt, 1044 | | | | |
| Cidade/UF: São Leopoldo | | Bairro: Feitoria | | CEP: 93052-170 |
| Período de mandato da Diretoria Início: 01/01/2026 | | Fim do mandato: 31/12/2027 | | |
| 1.2 DADOS BANCÁRIOS: | | | | |

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Fundado em 11 de junho de 1992
Rua Professora Liane da Rosa, s/nº - Celeste
CNPJ 93.849.354/0001-96
30ª Região Tradicionalista - Campo Bom/RS

| | | |
|---|----------|--------------------|
| Número da Conta Corrente: Aberta a partir da assinatura do Termo de Fomento | Agência: | Banco: Banrisul |
| Número da Conta Poupança: | Agência: | Banco: |

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

O CTG M'Bororé é uma das entidades tradicionalistas mais reconhecidas do Rio Grande do Sul, com forte atuação na preservação da cultura gaúcha, formação artística e promoção de eventos culturais.

A história do M'Bororé teve início em 1986, quando um grupo de jovens liderados por Marcos Leandro Mödinger decidiu criar um movimento voltado à pesquisa folclórica e à valorização das tradições gaúchas. Assim nasceu o Grupo de Arte Nativa M'Bororé, inspirado na figura lendária do índio M'Bororé, símbolo de coragem e proteção cultural.

Inicialmente, o grupo atuava como um movimento artístico e cultural, reunindo jovens interessados em dança, música e folclore. Com o crescimento das atividades e da participação da comunidade, a entidade filiou-se ao Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) e, em outubro de 1992, tornou-se oficialmente um Centro de Tradições Gaúchas, passando a ser conhecido como CTG M'Bororé.

Mesmo após o falecimento precoce de Marcos Mödinger, em 1989, o legado deixado por ele permaneceu vivo. O CTG consolidou-se como referência no tradicionalismo gaúcho, mantendo o lema "Da Cultura e da Tradição, Eterno Guardião".

Ao longo das décadas, o M'Bororé tornou-se destaque em festivais e competições artísticas, conquistando importantes títulos em eventos como o ENART e o FestMirim. Em 2025, a entidade alcançou o pentacampeonato do FestMirim, consolidando-se entre as principais forças das danças tradicionais do Estado.

Outro grande marco da entidade é o Sarau de Arte Gaúcha, criado em 1993. O evento transformou-se em um dos maiores rodeios artísticos do Rio Grande do Sul, reunindo milhares de participantes e visitantes de diversas regiões. O Sarau promove concursos de dança, música, poesia e outras manifestações artísticas ligadas à cultura gaúcha.

Além das competições, o CTG também desenvolve projetos culturais e educativos, como o Bivaque da Poesia Gaúcha Piá e o Sarau Escolar, incentivando crianças e jovens a manterem viva a tradição gaúcha. Atualmente, a entidade conta com grupos de dança pré-mirim, mirim, juvenil, adulto e xiru, além de centenas de associados envolvidos em atividades culturais e

"Da Cultura e da Tradição Eterno Guardião"

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Fundado em 11 de junho de 1992
Rua Professora Liane da Rosa, s/nº - Celeste
CNPJ 93.849.354/0001-96
30ª Região Tradicionalista - Campo Bom/RS

comunitárias.

2 – EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E JUSTIFICATIVA:

2.1 EXPERIÊNCIA PRÉVIA da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

O CTG M'Bororé possui ampla e comprovada experiência na organização, execução e gestão administrativa de eventos culturais de grande porte, especialmente no âmbito do tradicionalismo gaúcho em nível local, o que a torna plenamente apta à realização do objeto previsto neste Plano de Trabalho.

Dentre as experiências relevantes, destacam-se:

- Atuação colaborativa na organização e execução de edições anteriores do Rodeio Nacional de Campo Bom, participando diretamente do planejamento, da operação e da articulação entre as entidades tradicionalistas envolvidas;
- Gestão administrativa de Termos de Fomento relacionados ao Rodeio Nacional de Campo Bom nos anos de 2024 e 2025, com execução das ações pactuadas e adequada prestação de contas;
- Atuação colaborativa na organização e execução da Semana Farroupilha Municipal, de forma contínua desde o ano de 2019, contribuindo para a manutenção e qualificação do evento no calendário cultural do município;
- Gestão administrativa do Termo de Fomento da Semana Farroupilha Municipal no ano de 2025, demonstrando capacidade técnica e administrativa na gestão de recursos públicos;
- Idealização e organização do Sarau de Arte Gaúcha, reconhecido como o maior rodeio artístico do Rio Grande do Sul, que alcançará sua 25ª edição no ano de 2026;
- Idealização e organização do Bivaque da Poesia Gaúcha Piá, com 22 edições realizadas;
- Idealização e organização da Cavalgada da Primavera, com 14 edições realizadas;
- Organização e execução da Ciranda de Prendas do Rio Grande do Sul no ano de 2018, por ocasião do título de 1ª Prenda do RS conquistado pela jovem campo-bonense Renata da Silva;
- Organização e execução da Etapa Inter-Regional do ENART realizada no Complexo Cultural CEI em agosto de 2018.

Esse conjunto de experiências evidencia a capacidade técnica, operacional e administrativa da Organização da Sociedade Civil para planejar, executar e gerir ações culturais de grande porte, em parceria com o Poder Público, assegurando o cumprimento dos objetivos, metas e resultados previstos no presente Plano de Trabalho.

2.2 DESCRIÇÃO DA REALIDADE onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Fundado em 11 de junho de 1992
Rua Professora Liane da Rosa, s/nº - Celeste
CNPJ 93.849.354/0001-96
30ª Região Tradicionalista - Campo Bom/RS

O Sarau de Arte Gaúcha está inserido em uma realidade marcada pela necessidade permanente de preservação, valorização e transmissão da cultura tradicionalista gaúcha às novas gerações. Em um contexto de intensas transformações sociais, tecnológicas e culturais, torna-se essencial criar espaços de convivência comunitária, formação artística e fortalecimento da identidade regional, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens.

Promovido pelo CTG M'Bororé, o Sarau consolidou-se como um dos maiores rodeios artísticos do Rio Grande do Sul, reunindo milhares de participantes de diferentes municípios e regiões do Estado. O evento movimenta artistas, famílias, educadores, tradicionalistas e entidades culturais, promovendo integração social, intercâmbio cultural e acesso democrático às manifestações artísticas gaúchas.

A realidade observada demonstra que muitos jovens encontram na arte tradicionalista uma importante ferramenta de desenvolvimento humano, pertencimento social e fortalecimento de vínculos comunitários. A participação em atividades culturais contribui diretamente para a formação cidadã, estímulo à disciplina, trabalho em equipe, autoestima e valorização da história e das tradições regionais.

Nesse cenário, o Sarau de Arte Gaúcha desempenha papel fundamental ao oportunizar apresentações e concursos nas modalidades de dança, música e poesia, incentivando o estudo, a pesquisa e a continuidade das expressões culturais do povo gaúcho. Além disso, o evento gera impacto positivo na economia criativa local, movimentando setores como comércio, hotelaria, gastronomia, turismo e prestação de serviços.

Outro aspecto relevante da realidade onde o projeto está inserido é a crescente necessidade de democratização do acesso à cultura. O Sarau mantém programação aberta ao público de forma gratuita, possibilitando que pessoas de diferentes faixas etárias e condições sociais tenham contato com manifestações artísticas de qualidade e com o patrimônio imaterial gaúcho.

O evento também desenvolve importante papel social por meio de ações solidárias, como campanhas de arrecadação de alimentos e incentivo à participação comunitária, fortalecendo valores de cooperação, respeito e responsabilidade social.

Dessa forma, as atividades previstas no Plano de Trabalho estabelecem relação direta com a realidade cultural e social da comunidade, respondendo à necessidade de preservação das tradições gaúchas, formação artística de talentos de todas as idades, fortalecimento das entidades tradicionalistas e promoção do acesso à cultura como instrumento de desenvolvimento social e valorização da identidade regional.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Fundado em 11 de junho de 1992
Rua Professora Liane da Rosa, s/nº - Celeste
CNPJ 93.849.354/0001-96
30ª Região Tradicionalista - Campo Bom/RS

2.3 JUSTIFICATIVA:

A parceria proposta entre o Poder Público Municipal e o CTG M'Bororé justifica-se pela relevância cultural, social, educacional e econômica do Sarau de Arte Gaúcha para Campo Bom e o Estado, uma vez que o evento consolidou-se como uma das maiores manifestações artístico-tradicionistas do Rio Grande do Sul.

Realizado há mais de duas décadas, o Sarau tornou-se referência estadual na promoção e preservação da cultura gaúcha, reunindo milhares de participantes, artistas, entidades tradicionalistas e visitantes de diversas regiões.

O apoio do Poder Público Municipal é fundamental para garantir a realização e ampliação das atividades previstas, assegurando acesso democrático à cultura, fortalecimento da identidade regional e incentivo à formação cultural de crianças, adolescentes e jovens. O Sarau desempenha importante função social ao estimular a participação comunitária, promover integração entre gerações e contribuir para o desenvolvimento humano por meio da arte e da cultura.

Além do impacto cultural, o evento movimenta significativamente a economia local, beneficiando setores como comércio, hotelaria, gastronomia, turismo e prestação de serviços, ampliando a visibilidade do município e fortalecendo sua imagem como referência na promoção da cultura tradicionalista.

A parceria, firmada desde a primeira edição do evento, também encontra respaldo no interesse público, considerando que o projeto promove inclusão cultural, formação cidadã, preservação do patrimônio imaterial gaúcho e ações de responsabilidade social, como campanhas solidárias e atividades educativas abertas à comunidade.

Dessa forma, este Plano de Trabalho apresenta-se como instrumento legítimo e necessário para viabilizar a execução do Sarau de Arte Gaúcha, fortalecendo as políticas públicas de cultura, incentivando a participação comunitária e contribuindo para a valorização das tradições que integram a identidade cultural de Campo Bom e do Estado do Rio Grande do Sul.

3 – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 – OBJETO DA PARCERIA:

Realização do 25º Sarau de Arte Gaúcha

3.2 – PÚBLICO ALVO:

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Fundado em 11 de junho de 1992
Rua Professora Liane da Rosa, s/nº - Celeste
CNPJ 93.849.354/0001-96
30ª Região Tradicionalista - Campo Bom/RS

- Tradicionalistas vinculados às manifestações artísticas e culturais do Rio Grande do Sul e Região Sul do Brasil, incluindo participantes, competidores, instrutores, avaliadores e demais agentes do Movimento Tradicionalista organizado;
- Crianças, adolescentes, jovens, adultos e veteranos, alcançando faixas etárias entre 4 e 80 anos, provenientes de diversas regiões do Estado e também fora dele, evidenciando o caráter intergeracional e inclusivo do evento;
- Comunidade campo-bonense e público em geral apreciadores da cultura gaúcha, interessados na valorização das tradições, dos costumes e do patrimônio cultural do Rio Grande do Sul.

3.3 – BENEFICIÁRIOS (META QUANTITATIVA):

- **3.500 artistas amadores da cultura regional gaúcha**, participantes das modalidades competitivas e apresentações artísticas do Sarau de Arte Gaúcha, oriundos de pelo menos uma centena de entidades tradicionalistas do Estado;
- **500 alunos do Programa Acolher Dança Gaúcha**, desenvolvido junto à rede municipal de ensino, proporcionando acesso à formação cultural, integração social e valorização das tradições gaúchas;
- **Mais de 15 comerciantes e empreendedores**, especialmente dos segmentos de artigos tradicionalistas, alimentação e prestação de serviços, fomentando a economia;
- **80 voluntários da entidade promotora**, envolvidos na organização, recepção, logística, infraestrutura e execução da programação cultural, fortalecendo o espírito comunitário e a participação social;
- **7 páginas e canais digitais especializados em conteúdo tradicionalista gaúcho**, responsáveis pela cobertura e divulgação do evento, com alcance conjunto superior a 180 mil seguidores nas plataformas digitais;
- **Público telespectador das transmissões ao vivo**, com estimativa superior a 200 mil visualizações ao longo da programação, ampliando o acesso à cultura gaúcha e promovendo a divulgação do município e do evento em nível estadual e regional.

Dessa forma, o projeto apresenta significativo alcance cultural, social e econômico, promovendo democratização do acesso à cultura, incentivo à formação artística e fortalecimento da identidade regional gaúcha.

3.4 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Programação de 08 a 14 de junho de 2026.

4. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE RESULTADO

4.1 OBJETIVOS GERAIS:

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Fundado em 11 de junho de 1992
Rua Professora Liane da Rosa, s/nº - Celeste
CNPJ 93.849.354/0001-96
30ª Região Tradicionalista - Campo Bom/RS

O Sarau de Arte Gaúcha tem como objetivo:

- Valorizar o trabalho artístico dos CTG's dos Estados do Rio Grande do Sul e fora dele;
- Promover o intercâmbio cultural entre grupos de tradicionalistas de diferentes regiões do Estado e do Brasil;
- Incentivar o cultivo das artes e da cultura regional e do tradicionalismo;
- Despertar e aprimorar talentos artísticos individuais;
- Envolver a juventude em atividades culturais saudáveis, prevenindo males como a drogadição e a violência;
- Promover o acesso a espetáculos que valorizem a cultura gaúcha, tanto por parte do público-alvo tradicionalista, quanto da comunidade em geral;
- Promover o convívio familiar e a integração entre pessoas oriundos das mais diversas regiões do Estado e do Brasil.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- **Dimensão Social:** Promover a inclusão social, a integração comunitária e a convivência intergeracional por meio da realização do Sarau de Arte Gaúcha, assegurando condições adequadas de segurança, conforto e bem-estar ao público, competidores, trabalhadores e voluntários.
- **Dimensão Cultural:** Valorizar, preservar e difundir a cultura gaúcha em suas manifestações artísticas e culturais, garantindo a realização qualificada das competições e apresentações tradicionalistas, por meio da estruturação adequada de espaços e premiações atrativas.
- **Dimensão Turística:** Fortalecer o turismo cultural no município de Campo Bom, promovendo o Sarau como evento de referência regional e estadual, ampliando sua visibilidade e capacidade de atração de visitantes, por meio de ações de divulgação e publicidade, melhoria da infraestrutura e qualificação da experiência do público.
- **Dimensão Econômica:** Estimular a economia local e regional, gerando oportunidades para comerciantes, prestadores de serviços, expositores e trabalhadores temporários.
- **Dimensão Organizacional:** Assegurar a gestão administrativa, técnica e operacional do evento, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das exigências legais e normativas e a sustentabilidade do evento.

4.3 DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

A parceria propõe a aplicação dos recursos previstos neste Plano de Trabalho para o alcance das seguintes metas, necessárias à realização do Sarau de Arte Gaúcha:

- Realizar ações de divulgação e publicidade do evento, fortalecendo sua visibilidade regional e estadual e ampliando o alcance das atividades culturais promovidas pelo CTG M'Bororé.
- Executar as adequações e exigências previstas no PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, garantindo conformidade com as normas de segurança.
- Disponibilizar estrutura temporária adequada para a realização da programação artística,

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Fundado em 11 de junho de 1992
Rua Professora Liane da Rosa, s/nº - Celeste
CNPJ 93.849.354/0001-96
30ª Região Tradicionalista - Campo Bom/RS

assegurando condições apropriadas para apresentações, circulação do público e desenvolvimento das atividades.

- Contratar serviços técnicos para adequação, manutenção e operação dos palcos das competições e apresentações artísticas, garantindo qualidade técnica às atividades culturais.
- Viabilizar a transmissão ao vivo da programação e a produção de material audiovisual/documentário, ampliando o acesso à cultura e promovendo o registro histórico do evento.
- Assegurar serviços de segurança e limpeza durante toda a realização do evento, proporcionando organização, bem-estar e segurança ao público e participantes.
- Garantir a premiação das competições artísticas, valorizando os participantes e incentivando a continuidade das manifestações culturais gaúchas.

4.5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/ FASE (indicar cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta). | ESPECIFICAÇÃO (Relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase). | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|----------------------|---|--|------------------|------|---------|---------|
| | | | UND | QTDE | INÍCIO | TÉRMINO |
| Divulgação | Planejamento e execução da divulgação | Produção de material gráfico, campanhas digitais, cobertura de mídia e ações de promoção do evento | | 1 | Abril | Junho |
| PPCI | Adequações e regularização | Execução das exigências do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio | | 1 | Maior | Junho |
| Estrutura temporária | Montagem da infraestrutura | Instalação de estruturas temporárias | | 1 | Maior | Junho |
| Serviços técnicos | Operação técnica do evento | Contratação de sonorização, iluminação e suporte técnico para os palcos e espaços de apresentação | | 1 | Junho | Junho |
| Audiovisual | Produção e transmissão | Transmissão ao vivo, captação de imagens e produção de conteúdo audiovisual/documentário do | | 1 | Abril | Julho |

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Fundado em 11 de junho de 1992
Rua Professora Liane da Rosa, s/nº - Celeste
CNPJ 93.849.354/0001-96
30ª Região Tradicionalista - Campo Bom/RS

| | | | | | | |
|---------------------|----------------------|---|--|---|-------|-------|
| | | evento | | | | |
| Limpeza e segurança | Execução operacional | Disponibilização de equipes de segurança e limpeza para atendimento durante a programação | | 1 | Junho | Junho |
| Premiação | Aquisição e entrega | Confecção e entrega de troféus e demais premiações das competições artísticas | | 1 | Junho | Junho |

5 - EQUIPE DO PROJETO

A Comissão Executiva do 25º Sarau atua de forma voluntária na organização do evento.

| NOME | CARGO | NATUREZA DO VÍNCULO | Nº HORAS TRABALHADAS |
|------------------------|--|---------------------|----------------------|
| Márcio José Schneider | Patrão CTG | Voluntário | Indeterminado |
| Milton Heck | Vice-Patrão CTG e Presidente do evento | Voluntário | Indeterminado |
| Renata da Silva | Patronagem CTG e Comissão Executiva | Voluntária | Indeterminado |
| Karen Vanessa Ferreira | Sócio do CTG e Membro Comissão Executiva | Voluntária | Indeterminado |
| Bruna Reinhardt | Membro Comissão Executiva | Voluntária | Indeterminado |

6 - METODOLOGIA – AÇÕES (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas):

Etapa 1 – Planejamento e Organização: Constituição da Comissão Executiva responsável pela coordenação geral do evento; realização de reuniões de planejamento; definição do cronograma de atividades; levantamento das necessidades estruturais, técnicas e operacionais; elaboração de orçamentos; organização administrativa; encaminhamento de licenças e adequações legais necessárias à execução da programação.

Etapa 2 – Execução da Programação: Contratação de prestadores de serviços e fornecedores necessários à realização do evento; montagem das estruturas temporárias; execução dos serviços técnicos de sonorização, iluminação, segurança, limpeza e audiovisual; realização das competições artísticas e atividades culturais; execução das ações de divulgação, publicidade e cobertura digital do Sarau de Arte Gaúcha.

Etapa 3 – Sarau Escolar: Realização do concurso artístico-cultural escolar, envolvendo estudantes da rede municipal de ensino, com atividades voltadas à valorização da cultura

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Fundado em 11 de junho de 1992
Rua Professora Liane da Rosa, s/nº - Celeste
CNPJ 93.849.354/0001-96
30ª Região Tradicionalista - Campo Bom/RS

gaúcha, incentivo à participação estudantil e fortalecimento da integração entre educação e tradição regional.

Etapa 4 – Avaliação e Encerramento: Avaliação dos resultados alcançados, levantamento de indicadores de participação e impacto cultural; organização documental e financeira; elaboração da prestação de contas; registro audiovisual e documental das ações executadas; encerramento administrativo e institucional do projeto.

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$):

| RUBRICA | Mês 1 | Mês 2 | M | M | M | M | M | M | M | M | M | M |
|-------------------------|-----------------------|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ê | ê | ê | ê | ê | ê | ê | ê | ê | ê |
| | | | s | s | s | s | s | s | s | s | s | s |
| | | | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 0 | 1 | 2 |
| PPCI | R\$ 4.580,00 | | | | | | | | | | | |
| ESTRUTURA TEMPORÁRIA | R\$ 120.900,00 | | | | | | | | | | | |
| SERVIÇOS TÉCNICOS | R\$ 32.500,00 | | | | | | | | | | | |
| AUDIOVISUAL | R\$ 59.000,00 | | | | | | | | | | | |
| OPERACIONAL | R\$ 16.080,00 | | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL: R\$ | R\$ 233.060,00 | | | | | | | | | | | |

8 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Realização qualificada do Sarau de Arte Gaúcha, garantindo estrutura adequada para as atividades culturais e artísticas;
- Ampliação da participação de artistas, entidades tradicionalistas e comunidade regional nas atividades do evento;
- Fortalecimento da preservação, valorização e difusão da cultura gaúcha;
- Incentivo à formação artística, cultural e cidadã de crianças, adolescentes e jovens;
- Promoção da integração comunitária e do convívio intergeracional por meio da cultura;
- Ampliação do acesso da população às manifestações artísticas tradicionalistas;
- Fortalecimento do turismo cultural e da visibilidade do município de Campo Bom em nível regional e estadual;
- Geração de impacto positivo na economia local, beneficiando comerciantes, prestadores de serviços e empreendedores;
- Ampliação do alcance digital e audiovisual do evento por meio de transmissões ao vivo e cobertura especializada;
- Garantia de segurança, organização e bem-estar ao público, participantes e trabalhadores envolvidos na programação;
- Promoção de ações educativas e culturais junto à comunidade escolar por meio do Sarau

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Fundado em 11 de junho de 1992
Rua Professora Liane da Rosa, s/nº - Celeste
CNPJ 93.849.354/0001-96
30ª Região Tradicionalista - Campo Bom/RS

Escolar;

- Registro histórico e audiovisual da edição comemorativa do evento, contribuindo para a preservação da memória cultural do tradicionalismo gaúcho.

Esses resultados poderão ser verificados por meio de indicadores como número de participantes e competidores, público estimado, cumprimento das exigências legais, registros de execução das atividades, avaliação da infraestrutura instalada, relatórios técnicos e prestação de contas, demonstrando o impacto positivo da parceria na realidade local.

9 – PARCERIAS:

Obs.: Descrever se a entidade possui outras fontes de recurso com o tipo de parceria e se é continuada.

| FONTES DE RECURSOS DA OSC | NATUREZA (governamental /não governamental) | TIPO DE PARCERIA (financeira, técnica, etc) | PARCERIA CONTINUADA? DESDE QUANDO? | VALORES |
|--------------------------------------|---|---|------------------------------------|---------------|
| Venda de pontos comerciais do evento | Não governamental | Financeira | - | R\$ 40.000,00 |

10 – ORÇAMENTO (Resumo do investimento)

| RUBRICAS | VALOR DO CONCEDENTE R\$ | PERCENTUAL DO CONCEDENTE % | VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$ | PERCENTUAL DA CONTRAPARTIDA % |
|----------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| PCCI | R\$ 4.580,00 | 100% | | |
| ESTRUTURA TEMPORÁRIA | R\$ 120.900,00 | 100% | | |
| SERVIÇOS TÉCNICOS | R\$ 32.500,00 | 100% | | |
| AUDIOVISUAL | R\$ 59.000,00 | 100% | | |
| OPERACIONAL | R\$ 16.080,00 | 100% | | |

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ

Fundado em 11 de junho de 1992
Rua Professora Liane da Rosa, s/nº - Celeste
CNPJ 93.849.354/0001-96
30ª Região Tradicionalista - Campo Bom/RS

| | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|
| VALOR TOTAL: | R\$ 233.060,00 | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|

Valor total da proposta: R\$ 233.060,00

Valor da contrapartida: R\$ 0,00

Valor solicitado ao concedente: R\$ 233.066,00

11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser **encaminhada até 90 dias** a partir do término da vigência da parceria (Lei nº 13.204, de 2015: Art. 69).

Após a apresentação da prestação de contas, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 – DECLARAÇÃO (ESTE ITEM NÃO SE APLICA PARA ORGÃOS GOVERNAMENTAIS)

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data

Responsável Legal